



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

Gabinete do Vereador Vice-Presidente

INDICAÇÃO N.º 40/2026.

Indica a necessidade de aquisição de uma minicarregadeira tipo Bobcat para atender as demandas dos moradores de Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras.

Exmo. Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que junto a Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de aquisição de uma minicarregadeira do tipo Bobcat, para atender as demandas do 2º Distrito do Município de Duas Barras.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade propor a aquisição de uma minicarregadeira, modelo tipo Bobcat, para atender às crescentes demandas operacionais do 2º Distrito do Município de Duas Barras, especificamente na localidade de Monnerat.

A referida aquisição se justifica diante da necessidade de aprimorar a execução de serviços essenciais de manutenção urbana e rural, tais como limpeza de vias públicas, desobstrução de valas, conservação de estradas vicinais, remoção de entulhos e apoio em pequenas obras de infraestrutura.

A minicarregadeira se destaca por sua versatilidade, agilidade e capacidade de operar em espaços reduzidos, características fundamentais para a realidade do distrito de Monnerat, que possui áreas de “difícil” acesso e demanda constante por intervenções rápidas e eficientes.

Atualmente, a estrutura disponível para atendimento dessas demandas mostra-se limitada, ocasionando atrasos na execução dos serviços e impactando diretamente a qualidade de vida da população local. A aquisição do equipamento permitirá maior autonomia



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador Vice-Presidente

operacional à administração municipal, reduzindo a dependência de terceiros e otimizando o uso de recursos públicos.

Além disso, a minicarregadeira apresenta excelente custo-benefício, com manutenção relativamente simples e possibilidade de utilização de diversos implementos, o que amplia significativamente sua aplicabilidade em diferentes frentes de trabalho. Dessa forma, o investimento contribuirá para maior eficiência administrativa, economicidade e melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a aquisição da referida máquina para garantir melhores condições de trabalho às equipes responsáveis e, sobretudo, proporcionar maior qualidade nos serviços ofertados à população do 2º Distrito de Duas Barras.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 16 de abril de 2026.

Antonio José Feuchard do Couto
- Vereador –
- Vice-Presidente –

(doc assinado digitalmente)